

REGULAMENTO OFICIAL

Art. 01º – DA PROVA

- A.** Com o objetivo de desenvolver e difundir o Ciclismo no Município de Maracanaú a Prefeitura Municipal de Maracanaú realizará no dia 26 de Outubro de 2025, as 06 horas, no *Parque de Eventos Narciso Pessoa de Araújo*, em Maracanaú/CE, o II DESAFIO DO PADRE CICERO de Ciclismo.
- B.** A organização da prova ofertará aos ciclistas água e frutas.
- C.** Teremos 02 (duas) ambulâncias fornecidas pela organização da prova e quatro motos com salva-vidas dos Bombeiros.
- D.** Este evento conta com apólice de Seguro para todos os participantes inscritos.

Art. 02º – DAS CATEGORIAS, INSCRIÇÕES E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

A. CATEGORIAS

A competição será dividida nas 25 (vinte e cinco) categorias para atletas filiados e não filiados:

Categorias

MASCULINA (Ciclismo)

Elite

Sub 23 **19 a 22 anos**

Júnior **17 a 18 anos**

Juvenil **15 a 16 anos**

Infanto-Juvenil **12 a 14 anos**

Sub 30 **23 a 29 anos**

Master A1 **30 a 34 anos**

Master A2 **35 a 39 anos**

Master B1 **40 a 44 anos**

Master B2 **45 a 49 anos**

Master C1 **50 a 54 anos**

Master C2 **55 a 59 anos**

Master D1 **60 a 64 anos**

Master D2 **65 a 69 anos**

handbike (PCD)

Categorias

FEMININO (Ciclismo)

Elite **23 anos acima**

Sub 23 **19 a 22 anos**

Júnior **17 a 18 anos**

Juvenil **15 a 16 anos**

Infanto-Juvenil **12 a 14 anos**

Master A **30 a 39 anos**

Master B **40 a 49 anos**

Master C **50 anos acima**

Categorias
OPEN MASCULINA CICLISMO (Não filiados)
OPEN MTB Masculina (ABERTA)

B. INSCRIÇÕES

As inscrições dão direito a camisa no kit.

As inscrições serão limitadas a 300 atletas, tendo seu início no dia **11/09/2025 e o encerramento 23h59 do dia 19/10/2025**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro.

Inscrições: Serão realizadas a partir do dia 11/09/2025 no site <https://www.maracanao.ce.gov.br> e/ou <https://esportecorrida.com.br/2desafiopadreciceromaracanao>

LOTE ÚNICO:

PÚBLICO EM GERAL R\$ 80,00 (Oitenta reais) + 01 lata de leite (entregue obrigatoriamente no recebimento do kit);

BENEFÍCIO DE DESCONTO PARA OS 60+ e PCD R\$ 40,00 (Quarenta reais) + 01 lata de leite (entregue obrigatoriamente no recebimento do kit);

NASCIDO OU RESIDENTE COMPROVADAMENTE EM MARACANAÚ: R\$ 40,00 (Quarenta reais) + (taxa administrativa do site) 01 lata de leite (entregue no recebimento do kit).

Obs.: Diferença de valor subsidiado pela Prefeitura. Para ter o direito é necessário apresentar documento comprobatório. Pode ser o Título de Eleito.

Formas de pagamento: PIX, Boleto ou cartão de crédito;

C. MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Todos os participantes inscritos terão direito a medalha de participação.

Art. 03º- PREMIAÇÃO

Serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados de cada categorias.

Art. 04º – APOIO

1. O abastecimento ou alimentação poderão ser fornecidos **SOMENTE** nos locais demarcados pela organização da prova, sendo permitido somente na reta oposta a linha de chegada/largada.

2. O atleta não poderá receber auxílio mecânico ou abastecimento vindo de qualquer espécie de veículo, caso isso ocorra, será automaticamente desclassificado.

3. Não será permitida a circulação de carro ou moto de apoio no percurso da competição, salvo aqueles pertencentes à organização da prova.

5. Qualquer apoio fora das regras será identificado e penalizado.

Art. 05º – SEGURANÇA

1. Será obrigatório para todos os participantes, sem exceção, o uso de capacetes, shorts e camisetas adequados. Recomenda-se fortemente o uso de óculos e luvas apropriadas.
2. Recomenda-se também, que o atleta mantenha-se sempre hidratado e alimentado.
3. A bicicleta deverá ser revisada e em condições de competição. Será permitido o uso de bicicleta do estilo “balão”.
4. Haverá, para todo e qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância com médico e paramédico que percorrerá todo o trajeto para dar maior segurança aos participantes.

Art. 06º – NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Será obrigatório para todos os participantes, sem exceção, o uso dos números de identificação fornecido pela organização. Caso o atleta extravie ou danifique seu número, será desclassificado.

Art. 07º – TROCA DE BICICLETA

1. Será permitida a troca de bicicleta, porém, a troca das rodagens, somente permitido apenas em caso de furo de pneu ou quebra, desde que não tenha sido aberta a contagem de voltas restantes.
2. O atleta NÃO SERÁ BENEFICIADO com volta neutra em caso de substituição de equipamento, nem por quaisquer outros problemas mecânico.
3. O ciclista que tiver problema mecânico poderá solucionar e voltar para a prova, mas não será permitido vácuo para entrar no pelotão.

Art. 08º – SÚMULA / LARGADA / PROGRAMAÇÃO

1. A concentração dos ciclistas deverá acontecer 01 (uma) hora antes do horário da largada para assinatura obrigatória da súmula.
2. O encerramento de assinaturas das súmulas se dará 30 minutos antes do início da prova.
3. A largada da prova obedecerá à programação estabelecida, seguindo as normas de segurança impostas pela organização, após a autorização do Comissário Geral de Prova, na seguinte ordem:

1 - Bateria:

Categoria TODAS FEMININA, JUVENIL, INFANTO JUVENIL, PCD

2 - Bateria

Categoria MASTER D1 E D2, C1 E C2, OPEN MTB, OPEN MASCULINA

3 - Bateria

Categoria MASTER B1 E B2, A1 E A2

4 - Bateria

Categoria ELITE MASCULINA, SUB 23, SUB30, JUNIOR

2º Percurso

O circuito tem aproximadamente 8,2km por volta sentido ante horário e sinalizado com cones, gradil e fiais de prova.

Art. 09º – DIREÇÃO DE PROVA

1. A Organização Técnica da prova será coordenada pelo Colégio de Comissários da direção de prova e FCC (Federação Cearense de Ciclismo), entidade filiada á CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo).

Art. 10º – FORMA E PRAZO PARA RECURSO

1. O Ciclista que se sentir prejudicado durante a prova ou discordar do resultado, poderá apresentar recurso ao Presidente do Colégio de Comissários, através de seu representante legal, de forma respeitosa, logo que ultrapasse a linha de chegada ou logo após o anúncio do resultado preliminar. Este recurso deverá ser por escrito em formulário expedido pela própria secretaria de prova e apresentado até 20 (vinte) minutos após a sua chegada e acompanhada de uma taxa de R\$100,00 (cem reais).

2. O desconhecimento do regulamento não será aceito como justificativa, em hipótese alguma.

3. Caso a reclamação seja aceita pelo Colégio de Comissários, o pagamento será devolvido.

4. Toda e qualquer decisão será tomada pelo colégio de comissários e não haverá recurso contra essa decisão.

Art. 11º – PENALIDADES

1. A Direção Geral e o Colégio de Comissários serão rigorosos na observância e no cumprimento do presente regulamento por todos os participantes. De forma alguma, permitirão qualquer deslize disciplinar ou antidesportivo. Todos os integrantes da prova, indistintamente, estarão sujeitos às penalidades por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes responsáveis pela prova, patrocinadores, co-patrocinadores e autoridades policiais.

2. Quando faltoso for atleta ou representante de equipe, a penalidade que o atingir poderá

estender-se a toda a equipe, dependendo da gravidade, a critério da direção geral e do Colégio de Comissários.

3. Não será permitido o uso de clip ou qualquer outro equipamento semelhante, em nenhuma das categorias, caso seja constatado o atleta será automaticamente desclassificado da competição.

Art. 12º – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este regulamento técnico foi elaborado tomando com base nos requisitos da Federação Cearense de Ciclismo para provas promocionais e festivas.

2. Os Casos Omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos de acordo com a decisão do colégio de comissários.

3. A organização poderá alterar o percurso, adiar ou cancelar a prova por motivo de força maior, caso fortuito ou insegurança.

DIREÇÃO DE PROVA: FORTESPORTS

SUPERVISÃO: FEDERAÇÃO CEARENSE DE CICLISMO